



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Cambé, 22 de outubro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 985/2025 – GAB

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao requerimento apresentado através do **Pedido de Informação nº 31/2025**, do Vereador Ademilson de Almeida, referente ao andamento de mudança de nomenclatura dos auxiliares de enfermagem, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde submeteu a questão à análise da Assessoria Jurídica do Município de Cambé.

Conforme fundamentado pela referida análise, **tal medida configuraria burla à regra do concurso público**, em afronta ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargos ou empregos públicos depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas de títulos, bem como aos demais dispositivos da legislação municipal pertinente.

Ressalta-se que os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem possuem atribuições, qualificação técnica e remuneração distintas, tratando-se, portanto, de carreiras diversas, o que inviabiliza a simples alteração de nomenclatura ou reenquadramento sem o devido processo de provimento mediante concurso público específico.

Cumpramos ainda informar que **não há nenhuma perda salarial futura** para os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, uma vez que, por meio da Lei nº 3.187, de 21 de novembro de 2023, que alterou dispositivos da Lei nº 2.531, de 05 de abril de 2012, a qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais, foi promovida a adequação do padrão de vencimento para a respectiva categoria.

Dessa forma, não é possível, no presente momento, promover a alteração solicitada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Talita Maria Bengozi Gozi
Secretária Municipal de Saúde Pública

Assinado eletronicamente por TALITA MARIA BENGZOZI GOZI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.oiga.sc.gov.br/#/documento/51852e7d-1046-4da1-85b4-b4e05119bde9>.

Assinado eletronicamente por:

* TALITA MARIA BONGOZI GOZI (***.109.109-**))

em 22/10/2025 13:49:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/51852e7d-1046-4da1-85b4-b4e05119bde9>

